



Decreto N° 197 - de 02 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 300.000,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
2.07.00.28.843.0000.9.0002-1.500.000 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	- - - - -	R\$	300.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	300.000,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	300.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	300.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	300.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRAI			
Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA			
1.01.01.01.031.0001.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	- - - - -	R\$	100.000,00
1.01.01.01.031.0003.2.0003-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- - - - -	R\$	30.000,00
1.01.01.01.271.0003.2.0004-1.500.000 - 3.1.91.13.00 TRANSFERÊNCIA PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	- - - - -	R\$	10.000,00
1.01.01.01.031.0001.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO SEDE LEGISLATIVO	- - - - -	R\$	73.000,00
1.01.01.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - -	R\$	87.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	300.000,00
Total da Unidade 01	- - - - -	R\$	300.000,00
Total da Instituição 01	- - - - -	R\$	300.000,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	300.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 02 de Dezembro de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70